

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Morro do Chapéu



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

Praça Flaviano Guimarães - Centro

CNPJ: 63.111.215/0001-08 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPÉU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 44 § 3º da lei de nº 1.223/2020 de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 009/2020 de 28 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	104.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	104.000,00
Total por Ação:	104.000,00	104.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.000,00	104.000,00
Total Geral:	104.000,00	104.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia,
em 04 de janeiro de 2021.


ANDRE VALDIS COUTINHO COSTA
Presidente
CPF : 815.524.085-15